

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 57 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, realizou-se, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----



Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	-----	-----
Nelas	12 547	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	8 689	-----	-----
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Vereador	António Carvalho de Almeida Casais
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Vereador	Francisco Fonseca
Vila Nova de Paiva	5 970	-----	-----
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Vice-Presidente	Marco André Bandeira Dias

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/07/2024;-----
- 2 - Análise, discussão e votação do representante da Comunidade Intermunicipal no Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR do Centro, de acordo com o nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Bora!”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e ratificação da carta de compromisso assinada pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do Centro Green Deal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aviso para apresentação de candidaturas, ao sistema de incentivos de base territorial, para apoio de projetos de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão da sua atividade, enquadrados no ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 4 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e ratificação da proposta de suprimentos de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e aprovação da proposta técnica relativa à 1ª revisão do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e aprovação do Relatório Final relativo à análise das candidaturas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e ratificação do Relatório Final de Execução das candidaturas executadas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2022”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da concessão de autorização dos Municípios, ao ICNF, para este disponibilizar à CIM Viseu Dão Lafões acesso ao Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIFR), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração para a elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 9, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação do início do procedimento tendente à adoção de um regulamento, respeitante ao sistema tarifário dos serviços públicos de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão no âmbito do projeto de transporte flexível “Ir e Vir””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de resolução de Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível de Passageiros em Táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 21 - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2024/2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda retificativa ao “Contrato de Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões“, celebrado com a Transdev, S.A. ", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 23 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024” (AD_32/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 24 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação de marca e decoração do stand na Feira de São Mateus 2024” (CP_27/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 25 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo” (AD_30/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 26 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_23/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 27 - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento



14/08-2024



concural para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_24/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 28 - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do CPI_08/2023” (CP_25/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 29 - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_26/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente aos Lotes 3, 20 e 27” (CPI_08/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 31 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office ou equivalente” (AD_27/204), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 32 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia referente às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), para toda a sub-região Viseu Dão Lafões” (AD_28/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 33 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (AD_29/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 34 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à

implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo” (AD_31/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 35 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”” (CP_21/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 36 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Reforço das Condições e Requisitos de Cibersegurança da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões” (CP_22/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 37 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos para as Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (CPub_05/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 38 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato para a celebração de “Acordo-Quadro para o fornecimento de produtos de higiene e limpeza” (AQ_CPI_02/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


----- 39 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo-Quadro AQ_CPI_03/2022, Lote 1, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_20AQ/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 40 - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de qualificação e do convite à apresentação de proposta para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda contratual ao contrato de “Aquisição de serviços no âmbito das Cantinas Verdes e Circulares” (CP_04/2024), celebrado a 28 de março de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios internet e outros serviços



conexos da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 45 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da ação "Comer Bem, Crescer Feliz" e da ação "Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões", no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2024/2025", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 46 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do "Laboratório Móvel das Ciências", "Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências" e "Literatura Infantil e Literacia Científica" nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 47 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos AgroTour SUDOE, An-Gel SUDOE e GreenSPAS", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 48 - Análise, discussão e votação da proposta de Memorando de Entendimento com vista à definição da base de colaboração a estabelecer no contexto da criação do "i-Centro - Região Centro Inteligente e Sustentável", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que no âmbito do financiamento das intervenções nas escolas as candidaturas que não tivessem sido aprovadas por falta de financiamento disponível, seriam financiadas no âmbito da fonte de financiamento do BEI, sendo que os municípios deveriam promover uma nova candidatura a esta fonte de financiamento, sendo que continuava a ser de especial importância a questão da maturidade das operações. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, apresentando, ao Conselho Intermunicipal a possibilidade de ser realizada uma missão a Copenhaga, com vista a conhecerem-se boas práticas no âmbito da gestão e tratamento de resíduos, bem como da



economia circular, tendo os Senhores Presidentes manifestado recetividade para que a mesma se possa realizar, pelo que o Senhor Secretário Executivo deveria trazer o assunto mais pormenorizado na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal que se iria realizar em setembro.

----- O Senhor Secretário Executivo, apresentou, também, a proposta de colaboração apresentada pelo Projeto Esperança, no âmbito da reutilização de roupa usada, tendo ficado decidido que se deveriam avaliar as necessidades junto dos Senhores Vereadores do pelouro.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal se iria realizar no dia 6 de setembro, em Nelas, a que se seguiria a inauguração da Feira do Vinho do Dão.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que informou os presentes que ainda havia a possibilidade de serem facultados alguns bilhetes para entrar na Feira de São Mateus, bem como algumas pulseiras de acesso, pelo que se os Senhores Presidentes necessitassem era só contactar o Senhor Secretário Executivo.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/07/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/07/2024.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/07/2024.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do representante da Comunidade Intermunicipal no Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR do Centro, de acordo com o nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de deliberação informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, nomear como membros da CIM Viseu Dão Lafões no Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR do Centro, os seguintes representantes: Fernando de Carvalho Ruas (efetivo) e Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho (suplente).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Bora!”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse os mesmos sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, fez o ponto de situação da implementação do projeto BORA!, nomeadamente alguns constrangimentos técnicos e operacionais que se verificavam e que estavam a ser resolvidos, sendo que a CIM já tinha decidido que se deveria realizar uma nova sessão de formação para os técnicos municipais uma vez que os que tinham participado na primeira já não estavam indicados pelos municípios não tendo passado a informação a quem os tinham vindo substituir, dificultando, desta forma, o normal desenvolvimento da operação.-----



----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de compromisso assinada pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do Centro Green Deal, de acordo com a informação de serviço n.º 1815/2024, de 1 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado carta de compromisso informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a carta de compromisso assinada pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do Centro Green Deal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aviso para apresentação de candidaturas, ao sistema de incentivos de base territorial, para apoio de projetos de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão da sua atividade, enquadrados no ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, de acordo com a informação de serviço n.º 1990/2024, de 14 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo de aviso informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de aviso de abertura de concurso, para a apresentação de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos de Base Territorial, o qual foi elaborado nos termos previstos no artigo 12º, do regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e



a Integração para o período de programação de 2021-2027, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 4 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 1535/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1535/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar o auto de medição n.º 4 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 3 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1543/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1543/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar o auto de medição n.º 3 da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de suprimentos de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 1544/2024, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1544/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a proposta de suprimentos de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta técnica relativa à 1ª revisão do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, de acordo com a informação de serviço n.º 1913/2024, de 12 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta técnica, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta técnica do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais Centro, resultante da 1ª Revisão efetuada ao mesmo, com vista à sua posterior aprovação em sede da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Centro, de nível deliberativo, condicionada ao seguinte:-----

----- a) que sejam identificados os meios de financiamento;-----

----- b) que em caso algum este financiamento vá onerar os municípios; -----

----- c) que em caso algum sejam responsabilizados civil e ou criminalmente os municípios por incumprimento do plano em causa sem a disponibilização de recursos financeiros e outros.-----

----- Deliberou, ainda, também por unanimidade, que relativamente à ficha de projeto 2.1.1.3 - Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha - fosse considerada uma alteração à referida ficha, para que sejam também objeto de recuperação pós-fogo, as áreas com menos de 500ha. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - – Análise, discussão e aprovação do Relatório Final relativo à análise das candidaturas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1791/2024, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1791/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o Relatório

Final relativo à análise das candidaturas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação do Relatório Final de Execução das candidaturas executadas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2022”, de acordo com a informação de serviço n.º 1800/2024, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1800/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar o Relatório Final de Execução das candidaturas executadas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2022”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da concessão de autorização dos Municípios, ao ICNF, para este disponibilizar à CIM Viseu Dão Lafões acesso ao Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIFR), de acordo com a informação de serviço n.º 1792/2024, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1792/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a concessão de autorização dos Municípios, ao ICNF, para este disponibilizar à CIM Viseu Dão Lafões acesso ao Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIFR).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração para a elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul, de acordo com a informação de serviço n.º 1825/2024, de 2 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta



de protocolo de colaboração para a elaboração do projeto de extensão do Plano de Écovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 9, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental n.º 9 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 9, para o exercício económico de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do início do procedimento tendente à adoção de um regulamento, respeitante ao sistema tarifário dos serviços públicos de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1804/2024, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1804/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores: -----

----- 1) Dar início ao procedimento tendente à adoção de um regulamento que regula a matéria suprarreferida, respeitante ao sistema tarifário dos serviços públicos de transporte de passageiros por modo rodoviário desenvolvidos na área geográfica da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões; 2) Proceder à publicitação do início do procedimento deliberado no ponto 1), dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; 3) Determinar que a constituição como interessados no procedimento, bem como a subsequente apresentação de contributos para a elaboração do regulamento devem ser processados através de requerimento escrito dirigido ao Secretário Executivo, por carta enviada para a Rua Dr. Ricardo Mota, n.º 16, 3460-613, Tondela, ou para o correio eletrónico secretariado@cimvdl.pt, com identificação expressa do requerente e do procedimento em causa; 4) Determinar ao Secretariado Executivo Intermunicipal a elaboração de um projeto de regulamento, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, promovendo a realização de todas as diligências instrutórias



necessárias para o efeito, nomeadamente a realização da audiência dos interessados e/ou consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do mesmo código, bem como a submissão do projeto de regulamento à apreciação prévia da AMT, para o efeito do disposto no artigo 7.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1809/2024, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões”. -----

----- Deliberou, ainda, que relativamente ao procedimento de contratação necessário para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a informação de serviço n.º 1801/2024, de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão no âmbito do projeto de transporte flexível “Ir e Vir””, de acordo com a informação de serviço n.º 1895/2024, de 6 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

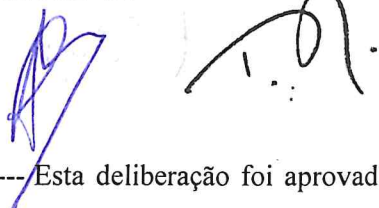
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão no âmbito do projeto de transporte flexível “Ir e Vir””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 1788/2024, de 24 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar as minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", a celebrar com: Manuel Henriques da Costa; Ernesto Luís; Gomes & Pinho; Daniel Ferreira Marques Táxi, Lda.; Fernando Mário Gonçalves; Carlos Alberto Pinheiro da Silva; João de Jesus; António de Azevedo, Lda.; Maria Isabel Fernandes Arede Tavares; Manuel de Jesus Augusto; Herculano Ferreira Paradela, Lda. -----

----- Deliberou, ainda, que sejam notificados os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de resolução de Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível de Passageiros em Táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 1777/2024, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de decisão de resolução de Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível de Passageiros em Táxi na Região de Viseu Dão Lafões enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores: -----

----- 1) Resolver unilateralmente o Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, celebrado com os Operadores: Gualberto Manuel Gomes da Silva, Vitor Campos Correia e Filhos, Siares & Frias, Joaquim Santos, M. P. T., Francisco Moreira Pais, Maria Teresa Lopes Rodrigues Morais dos Santos e Planetorgulhoso, com fundamento na verificação de que nunca foi aceite a realização de serviços ao abrigo do Contrato pelo Operador, ao abrigo do n.º 7 da Cláusula 3.ª e do n.º 1 da Cláusula 17.ª do Contrato;-----

----- 2) Notificar os Operadores Gualberto Manuel Gomes da Silva, Vitor Campos Correia e Filhos, Siares & Frias, Joaquim Santos, M. P. T., Francisco Moreira Pais, Maria Teresa Lopes Rodrigues Morais dos Santos e Planetorgulhoso da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior, com indicação do motivo justificativo da resolução do Contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2024/2025, de acordo com a informação de serviço n.º 1816/2024, de 1 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1816/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2024/2025.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda retificativa ao “Contrato de Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões”, celebrado com a Transdev, S.A.", de acordo com a informação de serviço n.º 1893/2024, de 5 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda retificativa enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. ---

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a minuta de adenda retificativa ao Contrato de Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Região Viseu Dão Lafões, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Transdev, S.A. -----

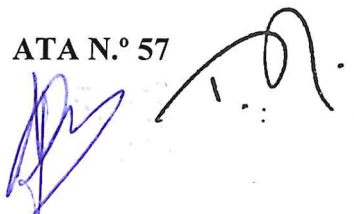
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024” (AD_32/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1775/2024, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no procedimento da Reserva de espaço no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira de São Mateus 2024” (AD_32/2024), no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação de marca e decoração do stand na Feira de São Mateus 2024” (CP_27/2024), de acordo com a informações de serviço n.ºs 1781 e 1797 /2024, de 23 e 26 de julho, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no procedimento “Aquisição de serviços de



ativação de marca e decoração do stand na Feira de São Mateus 2024” enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de abertura e consequente adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação de marca e decoração do stand na Feira de São Mateus 2024” (CP_27/2024), no valor de 12.904,70€ (doze mil, novecentos e quatro euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Unravelingmysteries Unipessoal, Lda., conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo” (AD_30/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1766/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1766/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo” (AD_30/2024), no valor de 9.450,00€ (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Ana Jorge Sabença Feliciano Lopes, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUpi, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_23/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1779/2024, de 22 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1779/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_23/2024), no valor de 23.400,00€ (vinte e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Dânia Cunha da Silva, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_24/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1790/2024, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1790/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_24/2024), por não ter existido apresentação de nenhuma proposta, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do CPI_08/2023” (CP_25/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1769/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do CPI_08/2023” (CP_25/2024), por não ter existido apresentação de nenhuma proposta, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_26/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1768/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, ratificar a decisão de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do CPI_08/2023” (CP_26/2024), por não ter existido apresentação de nenhuma proposta, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 2 de julho de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente aos Lotes 3, 20 e 27” (CPI_08/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 1764/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente



do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de não adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi, referente aos Lotes 3, 20 e 27” (CPI_08/2023), correspondentes, respetivamente, aos municípios de Carregal do Sal, Tondela e Viseu, ficando assim os mesmos desertos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office ou equivalente” (AD_27/204), de acordo com a informação de serviço n.º 1762/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de licenciamento de software de produtividade Microsoft Office ou equivalente” (AD_27/204), no valor de 10.820,89€ (dez mil, oitocentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Claranet II Solutions, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia referente às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), para toda a sub-região Viseu Dão Lafões” (AD_28/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1780/2024, de 23 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. ---

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração da



cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia referente às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), para toda a sub-região Viseu Dão Lafões” (AD_28/2024), no valor de 17.980,00€ (dezasete mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Wemapit - Consultoria Técnica e Científica Unipessoal Lda. e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

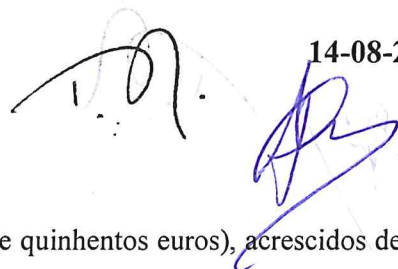
----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (AD_29/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1765/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1765/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (AD_29/2024), no valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Isabel Norte de Sequeira Duarte e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo” (AD_31/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1767/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo”

Handwritten signatures in blue ink, one appearing to be 'M.' and another more stylized. A date stamp '14-08-2024' is visible in the top right corner.

(AD_31/2024), no valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Sandra Cristina Santos Correia e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”” (CP_21/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1785/2024, de 24 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de missões empreendedoras no âmbito do projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”” (CP_21/2024), no valor de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente GESENTREPRENEUR - Empreendedorismo Sustentável, LDA e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Reforço das Condições e Requisitos de Cibersegurança da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões” (CP_22/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1763/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1763/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Reforço das Condições e Requisitos de Cibersegurança da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões” (CP_22/2024), no valor de 35.460,00€ (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente PricewaterhouseCoopers/AG – Assessoria de Gestão, Lda. e a respetiva minuta de contrato. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos para as Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (CPub_05/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1761/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1761/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos para as Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (CPub_05/2024), no valor de 82.390,00€ (oitenta e dois mil, trezentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Base2, Lda. e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato para a celebração de “Acordo-Quadro para o fornecimento de produtos de higiene e limpeza” (AQ_CPI_02/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1760/2024, de 17 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para o fornecimento de produtos de higiene e limpeza” (AQ_CPI_02/2024) e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo-Quadro AQ_CPI_03/2022, Lote 1, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_20AQ/2024), de acordo com a informação de serviço

n.º 1783/2024, de 23 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1783/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo-Quadro AQ_CPI_03/2022, Lote 1, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_20AQ/2024) e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de qualificação e do convite à apresentação de proposta para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1583/2024, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1583/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar o relatório final da fase de qualificação e o convite à apresentação de proposta para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2024).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda contratual ao contrato de “Aquisição de serviços no âmbito das Cantinas Verdes e Circulares” (CP_04/2024), celebrado a 28 de março de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 1819/2024, de 1 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1819/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a adenda contratual ao contrato de “Aquisição de serviços no âmbito das Cantinas Verdes e Circulares” (CP_04/2024), celebrado a 28 de março de 2024, com Cláudia Sofia Rodrigues Freitas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 1813/2024, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1813/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023”.-----

----- Deliberou, ainda, que relativamente ao procedimento de contratação necessário para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo”, de acordo com a informação de serviço n.º 1771/2024, de 18 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo”. -----



----- Deliberou, ainda, que relativamente ao procedimento de contratação necessário para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul”, de acordo com a informação de serviço n.º 1824/2024, de 2 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz” e da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2024/2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 1807/2024, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1807/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz” e da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no

âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2024/2025”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1808/2024, de 31 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1808/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos AgroTour SUDOE, An-Gel SUDOE e GreenSPAS”, de acordo com a informação de serviço n.º 1805/2024, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1321/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos AgroTour SUDOE, An-Gel SUDOE e GreenSPAS”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Memorando de Entendimento com vista à definição da base de colaboração

a estabelecer no contexto da criação do “i-Centro - Região Centro Inteligente e Sustentável”, de acordo com a informação de serviço n.º 1814/2024, de 1 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1814/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 212.901 eleitores, aprovar a proposta de Memorando de Entendimento com vista à definição da base de colaboração a estabelecer no contexto da criação do “i-Centro - Região Centro Inteligente e Sustentável”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

